

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1951.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - É concedido ao Diretor Geral da Secretaria da Câmara um abono de (R\$. 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), a ser go no mês de Dezembro corrente.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa com a execução desta Resolução fica aberto um crédito especial de (R\$. 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 3º - Fica anulada, parcialmente, na importância de (R\$. 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros), a verba III-8/00/4 - Despesas Diversas - item III, do orçamento vigente.

Art. 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 19 de Dezembro de 1951.

Wladimir de Almeida, Presidente.

Manoel Severino, 1º Secretário.

Fernando Costa, 2º Secretário ad-

Publicada por Edital afixado na Portaria da Prefeitura Municipal em 21 de Dezembro de 1951.

Gentil Cecílio  
Diretor da Secretaria da Câmara